



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 1.387/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N°s 1.782, 2.219 e 2.405**, todas do ano de 2019, de autoria do vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 531/2019, que os serviços solicitados são de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Portanto, as demandas foram encaminhadas à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb), a fim de que os problemas sejam solucionados.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn